INDICAÇÃO N. º 108/2026, em 03 de novembro de 2026.

REVAIR JOSE RODRIGUES, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto com a Secretaria competente, que estudos e a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao CMEI, na Rua Xambrê, sugerindo como modelo o ponto já existente no CMEI Albina Dallabrida.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa garantir mais conforto, segurança e dignidade para alunos, pais e responsáveis que diariamente aguardam no local. Atualmente, pais e crianças que aguardam a saída do CMEI e alunos que aguardam o transporte escolar ficam expostos ao tempo. Em dias de sol forte, o calor é insuportável para as crianças pequenas e em dias de chuva a situação se agrava ainda mis, deixando todas desabrigadas.

Ressalto ainda a questão de segurança. A Rua Xambrê possui um trânsito muito intenso, principalmente nos horários de entrada e saída do CMEI, a instalação de um abrigo de ponto de ônibus, devidamente recuado e sinalizado, irá organizar o embarque e desembarque, proteger as crianças do fluxo de veículos e evitar acidentes. Trata-se de uma obra simples, de baixo custo e de grande alcance social, que trará mis tranquilidade para as famílias e mis segurança para nossas crianças.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 03 de novembro de 2026.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Vereador